



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL RELATOR(A),  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Inquérito nº 92-96.2014.6.21.0000**

**PROMOÇÃO**

**Eminente Relatora:**

À folha 264 consta manifestação desta Procuradoria Regional Eleitoral, no sentido de requer vista do presente inquérito policial para atender a solicitação do eminente Procurador Regional da República Manoel Pastana, na medida em que os fatos investigados no Inquérito Policial nº 0001716-25.2014.404.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dizem respeito à situação ocorrida durante a instrução do inquérito 92-96.2014.6.21.0000.

Nesse contexto, após análise do eminente Procurador Regional da República Manoel Pastana, este órgão do Ministério Público Eleitoral, vem requerer a formalização do empréstimo de provas do inquérito de 92.96.2014.6.21.0000, consistente em cópia integral, para complementar a instrução do inquérito policial nº 0001716-25.2014.404.0000, nos termos em que solicitado no ofício do referido Procurador Regional da República que segue anexo.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

**Marcelo Beckhausen  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conversor\tmp\23c11auf67ia6qab6qm2645863761300740892190423160454.odt